

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de lei nº 29/72 do Poder Executivo
abre crédito suplementar e reduz dotações orçamentárias

DATA DA ENTRADA : 27-outubro-1972

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO : Comissão de Finanças

OBSERVAÇÕES :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exm^o Sr. Presidente:

Tendo examinado detalhadamente o presente projeto de lei e tendo presente que toda a administração pública, no fim de todo o exercício financeiro, é obrigada a suplementar dotações orçamentárias, aproveitando a redução de outras, caso que está se verificando na Administração Municipal de Bento Gonçalves, a Comissão de Finanças e Orçamento recomenda a aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra.

Sala Fernando Ferrari, 07 de Dezembro de 1972.

Nelto Scarth
~~Steno Soares~~
Filipe

Aprovado o projeto por unanimidade -
Ata de voto, em regime de urgência
f. 12. 42
Rubiado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 25/72.

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1972.

Comissão de Finanças
24.11.72
Paulo

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhoria, o incluso Projeto de nº 25/72, que abre um crédito suplementar de CR\$.2.053.600,00 e reduz dotações orçamentárias.

Trata-se de iniciativa que visa sobretudo o complemento de certas dotações orçamentárias, necessário em face das obras em andamento e cuja conclusão é pretendida a curto prazo. Através das respectivas categorias econômicas verifica-se que, aproximadamente, 30%, ou seja, mais de CR\$.700.000,00 deste crédito é absorvido em despesas com pessoal (vencimentos, avanços, etc...) o que, via de regra, não há como se evitar. Este excesso, em confronto com o que consta na lei orçamentária decorre, em parte, da elevação de vantagens atribuídas aos servidores municipais após a sua elaboração e parte com novas admissões em determinados órgãos administrativos.

Em relação à despesa de caráter variável, nota-se que a suplementação, em sua maior parte, se destina a cobrir dotações já exauridas procurando-se, ao mesmo tempo, dar-lhe uma pequena folga para os meses restantes ao término do exercício. A receita prevista e a despesa fixada para o corrente exercício foi de CR\$.4.200.000,00. Até o mes de setembro, inclusive, a receita orçamentária atingiu a cifra de CR\$.4.081.117,00 enquanto que a despesa registrou a cifra de CR\$.4.050.020,00.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 29/72 DE 25 DE OUTUBRO DE 1972.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE -
CR\$.2.053.600,00 E REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

ART. 1º - É aberto um crédito suplementar de CR\$.... 2.053.600,00 (dois milhões cincoenta e três mil e seiscentos cruzeiros) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

I	- Substituições do Prefeito	CR\$ 1.500,00
II	- Vencimentos	CR\$12.000,00
III	- Avanços	CR\$ 500,00
IV	- Diárias	CR\$ 5.000,00
V	- Jornais e Revistas	CR\$ 500,00
VI	- Publicações e Divulgações	CR\$35.000,00
VII	- Recepções, Homenagens e Hospedagens	CR\$ 7.000,00
VIII	- Despesas Eventuais	CR\$ 1.000,00

CÂMARA DE VEREADORES

I	- Representação ao Presidente	CR\$ 3.000,00
II	- Serviços Diversos	CR\$ 2.000,00

SUBPREFEITURAS

I	- Vencimentos	CR\$14.300,00
II	- Avanços	CR\$ 100,00
III	- Função Gratificada	CR\$ 700,00
IV	- Materiais Diversos	CR\$ 1.500,00
V	- Despesas Eventuais	CR\$ 500,00
VI	- Ferramentas e Utensílios	CR\$ 500,00



Final

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

I	- Vencimentos	CR\$ 6.800,00
II	- Função Gratificada	CR\$ 200,00
III	- Livros e Obras Literárias	CR\$ 400,00
IV	- Móveis e Utensílios	CR\$ 1.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

I	- Vencimentos	CR\$ 2.300,00
II	- Serviços Diversos	CR\$ 300,00
III	- Promoções, Publicações e reportagens	CR\$11.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E SECÇÃO DE PESSOAL

I	- Vencimentos	CR\$ 9.500,00
II	- Função Gratificada	CR\$ 500,00
III	- Móveis e Utensílios	CR\$ 4.000,00

SECÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

I	- Avanços	CR\$ 800,00
II	- Salários	CR\$ 6.500,00
III	- Material de Limpeza e Higiene	CR\$ 1.000,00
IV	- Materiais Diversos	CR\$ 1.000,00

SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA

I	- Vencimentos	CR\$18.000,00
II	- Avanços	CR\$ 1.000,00
III	- Função Gratificada	CR\$ 700,00
IV	- Aux ^o p/ Diferença de Caixa	CR\$ 400,00
V	- Gratificação por serviços Extras	CR\$ 1.500,00
VI	- Diárias e Ajuda de Custo	CR\$ 1.000,00
VII	- Material de Expediente e Impressos	CR\$25.000,00
VIII	- Móveis e Utensílios diversos	CR\$ 1.150,00

ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

I	- Vencimentos	CR\$ 5.000,00
II	- Salários	CR\$ 1.700,00
III	- Gratificações p/ Serviços Extras	CR\$ 600,00
IV	- Serviços Diversos	CR\$ 1.800,00

UNIDADE DE CADASTRAMENTO DO INCRA

I	- Vencimentos	CR\$ 1.200,00
II	- Avanços	CR\$ 500,00



F. J. K.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

SECÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

I	- Salários	CR\$95.000,00
II	- Avanços	CR\$21.000,00
III	- Função Gratificada	CR\$ 500,00
IV	- Gratificação P/Serviços Extras	CR\$10.000,00
V	- Combustíveis e Lubrificantes	CR\$ 2.500,00
VI	- Serviços Diversos	CR\$ 5.000,00
VII	- Diversos	CR\$ 1.500,00
VIII	- Construção de pontes e bueiros	CR\$10.000,00
IX	- Máquinas de Terraplenagem	CR\$39.000,00
X	- Autocaminhões e outros veículos	CR\$13.000,00

SERV. COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS

I	- Salários	CR\$ 4.200,00
II	- Substituições	CR\$ 500,00
III	- Serviços Extras	CR\$ 500,00

DIVISÃO DE ENSINO E BIBLIOTECA

I	- Vencimentos	CR\$ 3.750,00
II	- Avanços	CR\$ 550,00
III	- Diárias	CR\$ 500,00
IV	- Material de Expediente e Impress.....	CR\$ 1.500,00
V	- Serviços Diversos	CR\$ 1.000,00

ESCOLAS MUNICIPAIS

I	- Vencimentos	CR\$200.000,00
II	- Avanços	CR\$ 4.500,00
III	- Aulas Excedentes	CR\$ 2.500,00
IV	- Material Escolar	CR\$ 1.000,00
V	- Materiais Diversos	CR\$ 1.000,00
VI	- Reparo de Prédios Escolares	CR\$ 10.000,00
VII	- Serviços Diversos	CR\$ 3.000,00
VIII	- Construção e Ampliação de Escolas	CR\$ 20.000,00
IX	- Móveis e Utensílios	CR\$ 40.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

I	- Vencimentos	CR\$20.000,00
II	- Avanços	CR\$ 1.000,00
III	- Salários	CR\$ 4.000,00
IV	- Diárias	CR\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

SERVIÇO D'ÁGUA E ESGOTOS

I - Redes e Poços Artesianos CR\$13.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

I - Salários CR\$13.000,00

II - Avanços CR\$ 4.200,00

III - Remoção do lixo CR\$50.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

I - Salários CR\$ 3.800,00

II - Serviço Extraordinário CR\$ 500,00

III - Lâmpadas e Material Elétrico CR\$40.000,00

IV - Materiais Diversos CR\$ 1.000,00

V - Iluminação de Ruas, Praças e Próp. CR\$55.000,00

VI - Serviços Diversos CR\$25.000,00

RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS

I - Salários CR\$110.000,00

II - Avanços CR\$ 11.000,00

III - Serviço Extraordinário CR\$ 10.000,00

IV - Materiais Diversos CR\$ 3.000,00

V - Fretes, Transporte de Materiais CR\$ 2.500,00

VI - Sinalização das Vias Públicas CR\$ 1.000,00

VII - Serviços Diversos CR\$ 20.000,00

VIII - Calçamento e meio-fio CR\$200.000,00

IX - Obras Imprevistas CR\$ 5.000,00

CEMITÉRIO

I - Salários CR\$ 1.000,00

DIVERSOS

I - Salários CR\$25.000,00

II - Avanços CR\$ 4.000,00

III - Serviços Extraordinários CR\$ 4.000,00

IV - Materiais Diversos CR\$60.000,00

V - Equipamentos p/Obras CR\$77.500,00

VI - Diversos CR\$ 7.500,00

VII - Aquis.p/Materiais p/Const.Estoque CR\$ 1.500,00

VIII - Aquisição de Imóveis Diversos CR\$ 1.000,00

TRANSPORTE E OFICINA

I - Vencimentos CR\$ 2.500,00

II - Salários CR\$40.000,00

III - Avanços CR\$12.000,00



Handwritten signature or initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

IV	- Diárias	CR\$ 2,000,00
V	- Serviços Extraordinários	CR\$ 30.000,00
VI	- Combustíveis e Lubrificantes	CR\$ 75.000,00
VII	- Manutenção de Veículos	CR\$ 80.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

I	-2Professoras	CR\$ 3.000,00
II	- 1 Oficial Administrativo	CR\$ 1.500,00
III	- 8 professoras	CR\$ 6.500,00
IV	- 2 professoras	CR\$ 3.000,00
V	- 1 motorista	CR\$ 1.000,00
VI	- Professoras	CR\$ 800,00
VII	- Professoras	CR\$ 150,00
VIII	- Motorista	CR\$ 300,00
IX	- Seguroc/Fogo e Acidentes de Veículos	CR\$ 30.000,00
X	- Consumo D'Água	CR\$ 1.000,00
XI	- Serviço Telefônico	CR\$ 5.000,00
XII	- Festividades Cívicas	CR\$ 1.000,00
XIII	- Despesas Eventuais	CR\$ 12.000,00
XIV	- Aluguéis	CR\$ 3.800,00
XV	- Honorários Advocatícios	CR\$ 1.000,00
XVI	- Rest. Impostos e Indenizações	CR\$ 3.000,00
XVII	- Contribuição a D.P.M.	CR\$ 250,00
XVIII	- Campanha Nacional de Alimentação Escolar	CR\$ 850,00
XIX	- Serviço Eleitoral	CR\$ 2.000,00
XX	- Contas a Pagar do Exercício Anterior	CR\$ 60.000,00
XXI	- Seg. c/Acidentes do Trabalho	CR\$ 70.000,00
XXII	- Inativos	CR\$ 45.000,00
XXIII	- Salário Família	CR\$ 65.000,00
XXIV	- Seg. Coletivo dos Funcionários	CR\$ 2.000,00
XXV	- Conv. c/Corpo dos Bombeiros	CR\$ 5.000,00
XXVI	- Formação do Patrim. do Servidor Público	CR\$ 25.000,00
T O T A L		CR\$2.053.600,00
		(dois milhões e cinquenta e
		três mil e seiscentos cruzei
		ros)

ART. 2º - Servirá de cobertura, para o crédito suplementar aberto na forma do ART.1º desta Lei, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício;




-6-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
Prefeito Municipal